

modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 56/2019, tipo menor preço, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da legislação específica aplicável, e em consequência, adjudico o seu objeto, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE: LOTE I – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, RECUPERAÇÃO DE PISO E ALAMBRADO: 01) RUA ANA MARIA GONÇALVES COM RUA 04, PEDRA MOLE; LOTE II – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA: 01) RUA MERIDIANO COM RUA GENOVEVA, BAIRRO TABAJARAS; LOTE III: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PALCO CULTURAL: 01) RUA PEDRA BRANCA COM RUA VALINOS, CIDADE JARDIM, BAIRRO PEDRA MOLE; LOTE IV: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO: 01) PRAÇA SANTA TERESINHA, BAIRRO SATELITE, TERESINA-PI, os LOTES I (R\$ 270.924,08 - duzentos e setenta mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), III (R\$ 34.639,41 - trinta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) e IV (R\$ 305.535,87 - quinhentos e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) a empresa SERVENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.860.089/0001-90 e Inscrição Municipal nº 606.238-5 e o LOTE II (R\$ 23.271,70 - vinte e três mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos) a empresa CONSTRUTORA FM LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.521.201/0001-95 e Inscrição Estadual nº 19.459.690-7, relacionada no Mapa Comparativo de Preços e Resultado Classificatório, sendo o VALOR TOTAL de R\$ 634.371,06 (seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos). Teresina (PI), 12 de março de 2020. João Eulálio de Pádua, Superintendente de Desenvolvimento Urbano da SDU LESTE.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 003/2020-DP/ARSETE, de 18 de março de 2020. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o caput do art. 1º, e caput do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.600/06, bem como o inciso X do art. 3º, letras “a” do inciso II do art. 7º, o inciso II do art. 87 e o art. 90, dispositivos da Lei Municipal nº 2.138/92 (com alterações posteriores), fundamentando-se excepcionalmente nos dispositivos aplicáveis da Lei Municipal nº 5.499/20, assim como na regulamentação das ações emergenciais da Prefeitura de Teresina aos seus órgãos e entidades para prevenir a disseminação do COVID19, e: CONSIDERANDO que o servidor público efetivo Carlos Eduardo de França Figueiredo, exerce o Cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Ciências Contábeis na Diretoria Administrativo-Financeira da ARSETE (DAF/ARSETE), estando em gozo de férias referente ao ano de 2019, oficialmente programado pela ARSETE; CONSIDERANDO que o servidor público efetivo retro mencionado exerce atividades inerentes ao seu cargo quanto às atribuições da DAF/ARSETE, sendo necessária a sustação das suas férias com sua regulamentar aquiescência, por motivo de superior interesse público da administração da ARSETE, RESOLVE: Art. 1º SUSTAR o gozo das férias, referente ao exercício de 2019, a que tem direito o servidor público efetivo CARLOS EDUARDO DE FRANÇA FIGUEIREDO - Cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Ciências Contábeis, matrícula 86.664, por superior interesse do serviço público da administração da ARSETE, mantendo-se os demais direitos assegurados na legislação vigente. Parágrafo único. A interrupção de que trata o caput deste dispositivo tem anuência do servidor público citado no caput, garantindo-se ao mesmo o gozo oportuno dos dias restantes de férias, com reprogramação através da DAF/ARSETE. Art. 2º Tendo em vista as normas de prevenção à disseminação do COVID-19 expedidas pelos respectivos governos (federal, estadual e municipal), bem como o conhecimento de que parte do período de férias do servidor público citado no art. 1º desta Portaria foi gozado em outras localidades do país com registro de casos de pessoas suspeitas de contaminação do coronavírus, mesmo o referido servidor não apresentar nenhum sintoma, fica autorizado a restrição das suas atividades profissionais, podendo ser exercida através da rede mundial de computadores (internet) conectada à ARSETE, em sistema “home office”, no período de 7

(sete) dias a partir da expedição deste ato. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. EDVALDO MARQUES LOPES, Diretor-Presidente da ARSETE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020/IPMT. Processo nº 041.00018/2020 – IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Contratada: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME. CNPJ: 14.926.785/0001-3. Objeto: Locação de 09 (nove) impressoras multifuncionais e 06 (seis) impressoras a laser. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da Fonte de Recurso 1430540, Elemento de Despesa 9.3.3.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, Fonte de Pagamento: 25001.09122.0017.2.153 Administração do Fundo de Previdência. Valor estimado mensal: R\$ 6.655,50 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Firmado em: 13/03/2019. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Legislação Aplicável: O objeto da presente contratação está vinculado à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, e seguirá a Ata de Registro de Preços ref. ao Pregão Presencial nº 001/2018 - EMATER, Proc. Adm. nº AA 0391.0000399/18/02, conforme liberação através do Of. nº 4/SEA-DPREV-PI/GAB/SLC, anexo ao Proc. Adm. 041.00018/2020/IPMT. Signatários: PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS (Contratante), JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR (Contratado).

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS I

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020. PROC 042.0540/2020 SDU CENTRO NORTE. Objeto: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE REFORMA DOS MERCADOS E CEMITÉRIOS DA ZONA CENTRO-NORTE DE TERESINA-PI. Abertura das propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 31/03/2020. Retirada do Edital: a partir das 12:00 (doze horas) do dia 18/03/2020, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br Fonte de Recurso: 001100 - Recursos Próprios PMT. Valor Estimado: R\$ 491.178,19 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Demais informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3229-0007, Email: sema.cplobras.i@gmail.com Teresina (PI), 16 de março de 2020. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Pregoeira/CPL Obras I/SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020. PROC 042.0541/2020 SDU SUDESTE. Objeto: LOTE I: URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PADRE HUMBERTO PIETRO GRANDE, ZONA SUDESTE DE TERESINA-PI. LOTE II: URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO, JOAQUIM NELSON, BAIRROS DIVERSOS, ZONA SUDESTE DE TERESINA-PI. Abertura das propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 03/04/2020. Retirada do Edital: a partir das 13:00 (treze horas) do dia 20/03/2020, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br Fonte de Recurso: 001100 – Recursos próprios. Valor Estimado: R\$ 1.411.247,14 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Demais informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3229-0007, Email: sema.cplobras.i@gmail.com Teresina (PI), 18 de março de 2020. Josilma dos Santos Barbosa, Pre-